

PROJETO DE LEI Nº 027/2018.

LEI 527/2018

Autoriza o Município de São João da Barra a celebrar convênio ou Termo de cooperação com a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de São João da Barra autorizado a celebrar convênio ou Termo de Cooperação com a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro – FAETEC, para a disponibilização de professores para atender aos cursos de qualificação profissional de formação inicial e continuada, a serem realizados no Município de São João da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 08 de maio de 2018.

Aluízio Siqueira Filho
Presidente

Sônia Maria da Silva Pereira
Vice Presidente

Alex Sandro Matheus Firme
1º. Secretario

Ronaldo Gomes de Souza
2º. Secretario